



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 532/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA aos Exmos. Srs. Junior Mochi – Presidente da Assembléia Legislativa/Deputado Estadual e Barbosinha – Deputado Estadual, para que os mesmos viabilizem uma emenda parlamentar para a construção de um refeitório na Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira situada em nosso município. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação se faz necessária, pois estive conversando com o Diretor da Escola, Sr. Marcelo Inácio Monteiro, que me informou que a escola possui cantina e espaço físico, falta apenas a cobertura, mesas e assentos. Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2015.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB

